



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1248

Distribuição Eletrônica

09 de Novembro de 2020

Multivacinação é prorrogada

Quem estiver com alguma vacina em atraso pode atualizar o cartão de vacinação até 27 de novembro

A Campanha Nacional de Multivacinação, que terminaria em 30 de outubro, foi prorrogada e agora vai até 27 de novembro em Angra dos Reis. As vacinas estão disponíveis, durante a semana, das 9h às 16h, em todos os postos de saúde que possuem sala vacinal.

Entre as vacinas oferecidas estão a da poliomielite, dirigida a crianças a partir de 12 meses e menores de cinco anos, e a do sarampo, que têm como público-

-alvo os adultos de 20 a 49 anos. O objetivo desta campanha é atualizar as cadernetas das crianças e adolescentes conforme o calendário vacinal.

Até o momento 4.262 vacinas foram aplicadas em Angra dos Reis. A mais procurada até agora foi a de poliomielite (1.039), e, em seguida, vem a tríplice viral, que protege do sarampo, caxumba e rubéola (732).



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**CANCELAMENTO**

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 027/DLICE/2017

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0617

AUTUADO: GILSON ÁLVARO DE OLIVEIRA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 027/DLICE/2017, LAVRADO EM NOME DE GILSON ÁLVARO DE OLIVEIRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

LOCALIZAÇÃO: RUA DO BICÃO, 36, FUNDOS, CASA 2, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 585133 m E | 7440275 m S

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CANCELAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 026/DELFA/2020

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0617

AUTUADO: GILSON ÁLVARO DE OLIVEIRA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 026/DELFA/2020, LAVRADO EM NOME DE GILSON ÁLVARO DE OLIVEIRA, REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 027/DLICE/2017.

LOCALIZAÇÃO: RUA DO BICÃO, 36, FUNDOS, CASA 2, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0585133 m E | 7440275 m S

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CANCELAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/DELFA/2020

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0862

AUTUADO: ROMERO FERREIRA GRANJA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/DELFA/2020, LAVRADO EM NOME DE ROMERO FERREIRA GRANJA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E MULTIFAMILIAR PARCIALMENTE INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

LOCALIZAÇÃO: RUA DO BICÃO, 69, VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0585186 m E | 7440434 m S

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 2020002985

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o resultado dos recursos interpostos pelas licitantes BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, com a administração indeferindo os pleitos e, conseqüentemente, mantendo INABILITADA a licitante BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA e HABILITADA a empresa VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Torna-se público também o agendamento para o dia 13/11/2020, às 10:00 h, no auditório da Defesa Civil, situado Av. Almirante Júlio César de Noronha, 258 - Centro, Angra dos Reis - RJ, 23900-070, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope "B" Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2020.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 044/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo prazo ao Contrato de obras nº 044/2020 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA SANTA RITA DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 09/11/2020 e término em 08/12/2020.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através d solicitado através do Despacho fls 532 em 06/11/2020, vol III, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante no processo 2019022487 de 03/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2020

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Executivo de Obras

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020/FMC – LEI Nº 14.017/2020 RESULTADO DA FASE DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, considerando-se os termos da Portaria nº 09/2020/SECUP, de 05/10/2020; considerando-se que houve eixos em que a quantidade de propostas apresentadas foi menor que a prevista, gerando saldo positivo; considerando-se que, o edital prevê que nestes casos os recursos poderão ser remanejados para outros em que haja mais inscritos que o previsto, considerando-se ainda que, objetivando alcançar a maior quantidade possível de inscritos, optamos por não fazer a segunda premiação, considerando-se finalmente o disposto nos itens 11 e 12 da Chamada Pública nº 02/2020/FMC, após análise das propostas encaminhadas nos termos do solicitado no referido edital, torna pública a pontuação obtida por cada uma proposta classificada,

EIXO 1

| Nº | Proponente | Projeto | Pontos |
|----|-----------------------------------|---|--------|
| 1 | Alex Sander Albertasse Faria | Angra Free Walking, um passeio pela história | 23 |
| 2 | Wagner Nina da Silva | Primeiro Fórum da Raça Poderosa de Arte Negra de AR | 23 |
| 3 | Marcia Crist na Small Brasil | Circulando Teatro | 22 |
| 4 | João Paulo Queirós Aguiar | Valeriana in 'Rockdistrito' | 22 |
| 5 | José Augusto de Souza | 3, 2, 1, gravando | 22 |
| 6 | Luciano Araujo de Oliveira | Expedição Quintal do Circo | 22 |
| 7 | Amazonas e Barbosa Produções Ltda | Fest ival Conexões | 21 |
| 8 | Jorge Moreno Filho | Cant ças da roda no tribal | 21 |
| 9 | Suelen Peres do Nascimento Ramos | Introdução a Dança como descoberta do corpo atuante | 21 |
| 10 | Álef Gabriel Soares da Silva | O Castelo Amaldiçoado | 20 |
| 11 | Adriana Nunes Raf apoulos | Repaginadah- Of çina de customização | 19 |
| 12 | Bianca Silva de Oliveira | Cinclub It herante | 19 |
| 13 | Carlos Rogério Lopes de Souza | Vamos brincar - Show infant l presencial em 5 bairros | 18 |
| 14 | Grupo Cultural Cia da Lua | Viagem à Baía dos Reis | 18 |
| 15 | Rafaela Soares dos Santos Queiróz | Caio antes de Part ã | 17 |
| 16 | Izabelle de Souza Brum | A Santa do Peixe-lenda e artesanato de Angra | 15 |
| 17 | Maria Ritha Silva Marques Leal | ARTculando | 15 |
| 18 | Mateus de Souza Soares | Arte Caiçara | 15 |
| 19 | Ramon Cruz de Souza | A Cabaça da Existência | 15 |
| 20 | Thiago Almeida de Oliveira | Cultura Comunitária | 14 |

EIXO 2

| | | | |
|---|---|--|----|
| 1 | Associação Recreativa, Cultural e Educacional Goró beleza | Música na Comunidade | 22 |
| 2 | Leonardo Pereira | Bloco Uns e outros Ladeira Abaixo - Concentra mas não sai | 21 |
| 3 | Maria Aparecida Dias Freitas dos Santos | Bloco tudo pele Dinha - É preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter sonho sempre. | 18 |
| 4 | Leandro de Moraes da Silva | Bloco Piranhas do Bonfim | 15 |

EIXO 3

| | | | |
|----|---|---|----|
| 1 | Marcelo da Rosa Alvez | Cecel Alvez e The Blindknots ao vivo | 21 |
| 2 | Elaine Alves de Santana | Bate Rebate | 20 |
| 3 | Flaviana César Ayres | Uma viagem de cordel | 20 |
| 4 | Danielle do Nascimento Câmara | Febre | 19 |
| 5 | Gabriel Machado Maia | FALA(!) Substantivo Feminino | 18 |
| 6 | Bruno Carlos de Almeida | Quatro tontos de amor | 17 |
| 7 | Vitória Lopes Soares Cordeiro | O avesso da Lenda dos Reis. Uma viagem sobre história de Angra dos Reis | 17 |
| 8 | Wosenclever Pena dos Santos | Banda Inspirasamba | 17 |
| 9 | Felipe Santana da Silva | Ser criança | 16 |
| 10 | João Paulo Moreira da Silva | Regional Choro Caiçara | 16 |
| 11 | Luis Carlos do Nascimento D. Junina | Quadrilha Dona Junina | 16 |
| 12 | Calebe dos Santos | Calebe e Leilane | 15 |
| 13 | Fernando Messias Silva de Oliveira | As aventuras de Pedro | 15 |
| 14 | Coletivo de Mulheres Negras da Raça Brasil Winnie Mandela (COMNARB) | Natal no Egito | 12 |

EIXO 4

| | | | |
|---|-------------------------------|--|----|
| 1 | Pablo Hernan Baccaro | Prata da Casa | 22 |
| 2 | Lila Lima de Melo | Cores e formas da Baía da Ilha Grande | 20 |
| 3 | Maria das Graças Henrique | Dança de passarela, de roda e de breck | 20 |
| 4 | Alexandre Moraes Pereira | Eu Também quero brincar | 19 |
| 5 | Rodrigo da Costa Almeida Luiz | Música Instrumental na Praça | 18 |
| 6 | Ronaldo Alves de Oliveira | Todo Cais é uma saudade de pedra | 18 |
| 7 | Francis Cascardo da Conceição | Ritmos brasileiros | 13 |

EIXO 5

| | | | |
|---|-------------------|---|----|
| 1 | Tunnay Adles Dias | Oficina de Capacitação Batuque da Vila | 21 |
| 2 | Sandra de Andrade | Aplicação de Técnicas artesanais no reaproveitamento de material reciclável | 18 |

EIXO 6

| | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|----|
| 1 | Renato Alcântara da Fonseca | Mestre da Cultura Popular | 28 |
| 2 | Adriano Fábio da Guia | Mestre da Cultura Popular | 20 |

EIXO 7

| | | | |
|---|------------------------------|---|----|
| 1 | Bruno Monteiro Perez | Perez na casa da vó | 28 |
| 2 | Vitor Penajoia Oliveira | HipHop e conteúdo | 28 |
| 3 | Fernanda Castro da Silva | Disparate nas artes manuais | 27 |
| 4 | John Henrique Lucas da Silva | Zé Buscapé na Rede | 27 |
| 5 | Paloma Amorim Vieira | Performance: "O bicho" | 23 |
| 6 | Mauro Thimóteo Galvão | Amanha vai ser outro dia, um dia de alegria | 21 |
| 7 | Hedel Luiz de Souza | Esporte Caiçara | 19 |
| 8 | Renato Romero Rodrigues | I Sarau preto de Angra dos Reis | 19 |

EIXO 8

| | | | |
|---|---------------------------------|---------------------------|----|
| 1 | João Lucas da Silva | Ilha Grande Live Sessions | 19 |
| 2 | Glauter Porto Barros | Histórias Daqui & Dali | 18 |
| 3 | Erodice Teixeira Garcia | Erô Canta Gonzaguinha | 17 |
| 4 | Mauro do Nascimento dos Santos | Poesia de Quinta | 17 |
| 5 | Patricia Beloni Pereira | Live dos brechós | 16 |
| 6 | Bruno Teixeira Marques Penteado | Contos da Nossa terra | 15 |

EIXO 9

| | | | |
|---|-----------------------------|-------------------|----|
| 1 | Lucas Oliveira Borges Couto | Violão para todos | 18 |
|---|-----------------------------|-------------------|----|

EIXO 10

| | | | |
|---|--------------------------------------|--|----|
| 1 | João Vitor Monteiro Novaes | O Teatro Angrense | 27 |
| 2 | Camila Rocha Miranda | Lia e as palavras | 23 |
| 3 | Fábio Bitencourt Campos | "Heroísmo dos Reis - diálogo cultural entre as cidade irmãs" | 22 |
| 4 | José Miguel Filho | Teatro Cidadão | 22 |
| 5 | Renato Dias Moura | Reimpressão Livro Revolucionária | 22 |
| 6 | Mariana Souza de Carvalho | Livro de conto | 21 |
| 7 | Alda de Assis Teixeira | Império de Pau a Pique | 20 |
| 8 | Fernanda Ferreira Camargo dos Santos | A esperança Equilibrista | 19 |
| 9 | André Fernando das Neves | Rio Mambucaba, Século XIX | 15 |

Propostas desclassificadas em razão de duplicidade, apresentando a mesma formatação, mesma fonte, mesmo texto, caracterizando fragmento de proposta.

| | | |
|---|---------------------------------|---|
| 1 | Amarildo Oliveira Cruz | O Samba não pode Parar - Bloco Unidos da Portelinha |
| 2 | Cesar Mariann d Icarahy Ramalho | O Samba não pode Parar - Bloco Quarta Sem Lei |
| 3 | José Nildo da Silva | O Samba não pode Parar - Bloco Cominidade da Cava |
| 4 | Vinicius dos Santos Gomes | O Samba não pode Parar - Bloco Furiosa |
| 5 | Willian César Pires de Oliveira | O Samba não pode Parar - Bloco Unidos da Porteira |
| 6 | André Luis M Pinto | O Samba não pode Parar - Bloco do Reizinho |
| 7 | André Luiz da Silva Corrêa | O Samba não pode Parar - Bloco do Caravelas |

Proposta desclassificada em razão de inscrição em eixo incompatível com a proposta.

| | | |
|---|---------------------------------|--|
| 1 | Willian César Pires de Oliveira | O Samba pede passagem dá boas vindas ao ano novo |
|---|---------------------------------|--|

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2020

Comissão de Avaliação

Luiz Alberto da Fonseca
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros
Elson Sales de Oliveira
Fabiana Rabelo Silva

DECRETO No 11.798, DE 06 DE NOVEMBRO 2020

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.763, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a transição para o regime de Distanciamento Social Seletivo (DSS) vem sendo reavaliada semanalmente pelo Gabinete de Crise, seja para aumentar ou mesmo para restringir, a partir de estudos de casos de controle epidemiológico e informações técnicas e científicas disponibilizadas pelos órgãos competentes, não gerando direito à permanência definitiva de funcionamento;

CONSIDERANDO que desde a publicação do Decreto Municipal de nº 11.655 de 08/06/2020 os dados estatísticos demonstram que as medidas sanitárias adotadas tanto em relação ao protocolo geral quanto aos protocolos setoriais específicos tem trazido resultados positivos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual de nº 47.112 de 5/06/2020 que determina a adoção de medidas de flexibilização ao isolamento social no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de explicitar aos órgãos da Administração Pública e aos administrados que integra o conceito amplo de servidor as funções de estagiários, agentes públicos e funcionários públicos para fins do art. 11.

CONSIDERANDO o dever do Município de Angra dos Reis em defender a saúde, a vida, a empregabilidade, a livre iniciativa, o desenvolvimento regional e a dignidade da pessoa humana, mantendo a população protegida da propagação do vírus pela adoção de protocolos sanitários reconhecidos no país e no mundo e, ao mesmo tempo, evitando o iminente caos social e econômico decorrente do estado de falência e desemprego que se avizinha;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual de nº 47.195 DE 04/08/2020;

CONSIDERANDO a gradual diminuição nos números de casos de contaminação no Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 11.763, de 25 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os servidores, estagiários, agentes públicos e funcionários públicos municipais deverão retornar ao trabalho diário de acordo com suas respectivas jornadas de trabalho.

§ 1º Ficam dispensados da regra do caput os servidores nos quais se incluem estagiários, agentes públicos e funcionários públicos municipais:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) portadores de doenças crônicas não infecciosas, neuropatias e imunossuprimidos;
- d) profissionais da educação no que se refere exclusivamente às aulas presenciais. Porém, os profissionais de educação poderão realizar na unidade escolar atividades de planejamento, coordenação pedagógica, produção, entrega, correção e apoio ao ensino remoto;” (NR)

Art. 13. O presente Decreto vigorará até o dia 23.11.2020.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA N.º 021/2020/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Tomada de Preços nº 004/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, datado de 27 de FEVEREIRO de 2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 007/2020/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Douglas dos Santos Silva, matrícula nº 26.761, Arquiteto para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 005/2020/FTAR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na revitalização da Praça Ulisses Guimarães, no Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designado o servidor Alex Pereira e Silva, matrícula nº 26.766, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 06 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA
Presidente Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020010511, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando uma futura e eventual aquisição de alimentos para fins de concessão para pessoas com deficiência em atendimento no serviço de Proteção Social Especial – Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

Xavier Restaurante e Pizzaria LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.119.995/0001-81, vencedora dos itens 01 à 04, perfazendo o valor total de R\$ 289.171,44 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 038/2020 foi de R\$ 289.171,44 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2020
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020

No dia 05 do mês de Novembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Ma-

rinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Xavier Restaurante e Pizzaria LTDA ME, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, s/nº – Bairro: Nova Angra – CEP: 23933-005 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 15.119.995/0001-81, Tel.: (24) 3377-4881 e e-mail: cantinaindustrialangra@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. José Guilhermino Xavier, portador da Carteira de Identidade nº 7374940, Expedido pela SSP/MG e CPF nº 987.990.886-49, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | | Valor Unitário |
|------|--|---------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------|
| | | | Órgão Gerenciador | Total registrada e limite por adesão | Limite decorrente de adesões | |
| 01 | Leite integral – Caixa com 12 unidades <i>Marca: Quatar</i> | CX | 552 | 552 | 2760 | R\$ 49,97 |
| 02 | Coxa e Sobrecoxa <i>Marca: Friaves</i> | KG | 3.312 | 3.312 | 16.560 | R\$ 7,64 |
| 03 | Peito de frango sem osso <i>Marca: Lar</i> CESTA BÁSICA CONTEUDO: 05 kg de Arroz longo fino tipo 1 <i>Marca: Bela dica</i> 03 kg de Feijão preto tipo 1 <i>Marca: Aroma da Mata</i> 02 kg de Açúcar refinado <i>Marca: Topçucar</i> 02 kg de Fubá <i>Marca: Campo Bom</i> 02 kg de Farinha de Mandioca <i>Marca: Rocha</i> 04 L de Óleo de Soja <i>Marca: Carcovado</i> 02 Pacotes de Café torrado e moído (pct 500g) <i>Marca: Forte</i> | KG | 2.208 | 2.208 | 11.040 | R\$ 9,54 |
| 04 | 02 Pacotes de Amido de Milho (pct 500g) <i>Marca: Campo Bom</i> 02 kg de Macarrão Espaguete <i>Marca: Adria</i> 02 kg de Farinha de Trigo sem fermento <i>Marca: Tia Ofélia</i> 02 kg de Sal refinado <i>Marca: Dunorte</i> 02 Pacotes de Leite em Pó integral (pct 400g) <i>Marca: CCGL</i> 02 Pacotes de Achiolado (pct 400g) <i>Marca: Apti</i> 01 Pacote de Biscoito doce tipo maisena (pct 400g) <i>Marca: Cadore</i> | UND | 1.266 | 1.266 | 6.330 | R\$ 170,00 |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/11/2020 a 04/11/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
JOSÉ GUILHERMINO XAVIER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 349/2020/PGM.SUCON - LGMN, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020, PROCESSO Nº 2020013855, para contratação da empresa QUALYTÁ SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.756.604/0001-23, objetivando a aquisição de máscaras cirúrgicas descartável e álcool 70% a fim de prevenir e impedir a proliferação do coronavírus (COVID-19) no Município de Angra dos Reis, no valor total de R\$ 26.832,80 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), devendo ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20203416, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.08.244.0144.1423.339030; FONTE: 13110000.

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2020.
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

↓

Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

↓

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

